



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
(ETP)

REFORMA E AMPLIAÇÃO
UNIDADE BASICA DE SAÚDE
Dr. Ângelo Mariante Coelho

Taquara, 06 de Julho de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Ângelo Mariante Coelho

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Área Demandante

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, unidade administrativa responsável pela identificação da necessidade administrativa e pelo acompanhamento das ações relacionadas à futura contratação, visando assegurar a adequada execução das atividades educacionais e administrativas vinculadas ao interesse público envolvido.

3. Definição da Demanda

A presente contratação decorre da necessidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Ângelo Mariante Coelho, contemplando intervenções estruturais e funcionais voltadas à melhoria da infraestrutura de saúde.

A demanda compreende a construção da sala de vacinas e novos consultórios, reforma de toda área existente do prédio, visando proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conforto e organização administrativa da unidade de saúde.

A intervenção busca sanar limitações estruturais existentes, promovendo a qualificação do ambiente de saúde e garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento à comunidade.

4. Análise das Soluções Possíveis

Reforma e ampliação da estrutura existente: solução definitiva, com melhoria estrutural, valorização do patrimônio público e adequação às necessidades. Conclusão: a solução mais adequada é a reforma e ampliação da unidade básica de saúde.

5. Forma de Contratação e Solução Adotada

A Administração adotará **licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Ângelo Mariante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Coelho, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução da obra.

A opção pela contratação integrada garante eficiência, maior controle técnico, padronização da execução e melhor gestão do interesse público.

6. Análise do Parcelamento da Contratação

O objeto não admite parcelamento, pois a execução da obra requer integração técnica entre as etapas construtivas, evitando incompatibilidades, retrabalho e prejuízos à execução.

A contratação única garante maior eficiência administrativa, responsabilidade técnica centralizada e melhor controle da execução.

7. Forma de Execução

A execução ocorrerá sob regime de **empreitada global**, com responsabilidade integral da empresa contratada.

O prazo estimado para execução e entrega da obra é de **6 (seis) meses**, contados da emissão da ordem de início dos serviços.

8. Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com obras de engenharia, equipe técnica habilitada e responsável técnico devidamente registrado.

A execução deverá obedecer aos projetos, memoriais, normas da ABNT, legislações vigentes e normas de segurança do trabalho.

A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, assumindo integral responsabilidade técnica, trabalhista, previdenciária e fiscal.

Deverá ainda garantir a execução segura da obra, minimizando impactos à rotina escolar e assegurando proteção a alunos e servidores.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no **SINAPI e cotações de mercado**, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 459.424,34 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

(X) Pesquisa de preços consta em anexo ao processo administrativo.

Este valor possui caráter estimativo e não vincula a contratação final.

10. Estimativa das Quantidades

As quantidades foram definidas com base em levantamento in loco e projeto arquitetônico específico da unidade escolar.

As quantidades estão relacionadas à área existente, ampliação projetada e adequações estruturais necessárias.



11. Previsão no PAC

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), estando alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se a melhoria da infraestrutura, com ampliação e modernização dos espaços físicos, garantindo melhores condições de saúde, trabalho e segurança. Busca-se ainda a valorização do patrimônio público, adequação às normas técnicas e fortalecimento da qualidade da saúde pública municipal.

13. Providências Prévias à Celebração do Contrato

Deverá ser realizada a desocupação prévia da unidade, com realocação temporária das atividades.

Também deverão ser adotadas medidas de organização interna para preservação de documentos, mobiliários.

14. Contratações Correlatas e Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas.

Não há contratações interdependentes, pois a ampliação contemplará todas as instalações necessárias ao pleno funcionamento da estrutura, incluindo sistemas elétricos, hidráulicos e demais infraestruturas.

15. Impactos Ambientais da Contratação

Não foram identificados impactos ambientais relevantes.

Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas ambientais, especialmente quanto ao gerenciamento de resíduos da construção civil e cumprimento da legislação vigente.

A responsabilidade pela mitigação será integralmente da empresa contratada.

16. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar analisou a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Ângelo Mariante Coelho.

Conclui-se que a solução apresenta viabilidade técnica, orçamentária e financeira, sendo adequada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e para a eficiência da Administração Pública Municipal.